



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Constituição</i>
PÁRA PARECER
_____/_____/_____
Presidente da CMP

Paraty, 30 de maio de 2016.

Mensagem nº 018/2016

À Sua Excelência o Senhor
Luciano de Oliveira Vidal
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do aeroporto municipal em Paraty/RJ

Senhor Presidente.

Tem esta a finalidade de encaminhar a Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do campo de pouso/decolagem em Paraty/RJ - **AEROPORTO MUNICIPAL PRÍNCIPE D. JOÃO DE ORLÉANS E BRAGANÇA.**

O homenageado, viveu em Paraty desde a década de 60, onde tinha sua residência à Rua Benedito Telmo Coupê, antiga Rua Fresca. Foi empresário e proprietário da Cia. Florestal e Marítima Selvamar, doou áreas de terras para construção da Casa da Criança e para o CIEP D. Pedro I, foi Tenente Coronel da Força Aérea Brasileira e piloto do comercial da Panair do Brasil.

Em face ao exposto, solicitamos aos Nobres Edis, a apreciação, votação e aprovação do projeto enunciado, por tratar-se de matéria de interesse público e de grande relevância.

Cordialmente,

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito Municipal

RECEBI EM 06/06/16
Luci Neide O. França
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº 031/2016

Dispõe sobre a denominação do aeroporto municipal, localizado em Paraty/RJ, nos Bairros do Parque da Mangueira, Portão de Ferro III e Vila Colonial.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Considerando que o **Príncipe D. João de Orléans e Bragança**, viveu em Paraty por mais de meio século, atuando como empresário e demonstrando grande amor pela cidade;

Considerando que é da **Família Imperial Brasileira**, sendo neto da **Princesa Isabel – A Redentora**;

Considerando que como incentivador da educação no Município, propiciou a doação das áreas de terras para a **Escola Casa da Criança** e para o **CIEP D. Pedro I**.

Considerando ainda que atuou na **Panair do Brasil** como **piloto comercial** e na **Força Aérea Brasileira** como **Tenente Coronel**.

Art. 1º Fica denominado **AEROPORTO MUNICIPAL PRÍNCIPE D. JOÃO DE ORLÉANS E BRAGANÇA**, o campo de pouso/decolagem de Paraty/RJ, localizado nos bairros: Parque da Mangueira, Portão de Ferro III e Vila Colonial.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e terá os efeitos a partir de 15/10/2016, data em que o homenageado completaria 100 (cem) anos.

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal

